

DECRETO Nº 2475/84

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

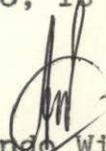
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido um auxílio na valor de CR\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzeiros), para Casa do Estudante, UESC.

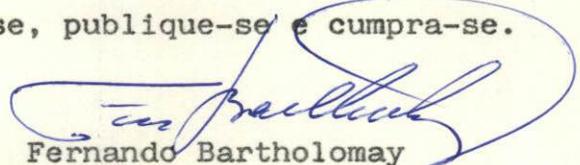
Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correção a conta da rubrica de nº 0201.08470312.015-3.2.3.1 auxílio para a União dos Estudantes Santa Cruzense, constantes do orçamento Programa para 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 1984,


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.